

LEI Nº 1869
DE 06 DE MARÇO DE 2018
"Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI No. 1869 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	EXECUTIVO			
Unidade	ENSINO INFANTIL			
12.365.0028.2.030.000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
Suplementar		3339039000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
Recurso:	5	TRANSF/CONVENIOS FED.-VINCULADOS		
Suplementar		34490520000	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00
Recurso:	5	TRANSF/CONVENIOS FED.-VINCULADOS		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão:	EXECUTIVO			
Unidade	SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR			
08.243.0019.2.017.000	MANUTENCAO DO SERVICO DA MERENDA ESCOLAR			
Reduzir	98	33390300000000	Material De Consumo	5.500,00
Recurso	1	TESOURO		

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Março de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria